

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa, 208, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.738.780/0001-34, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136 da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços n. 08/2025 que decorre da Dispensa Eletrônica n. 003/2025, Processo Administrativo nº 299/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO OBJETO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a retificação da modalidade de contratação descrita na Ata de Registro de Preços nº 08/2025 e incluir os dados da empresa:

Onde se lê:

“Modalidade de pregão, na forma eletrônica”

Leia-se:

Modalidade Dispensa de Licitação, na forma eletrônica.

Onde se lê:

RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA.

Leia-se:

RESOLVE registrar os preços da empresa LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 54.860.605/0001-81, representada pelo sócio administrador Lucas Ricardo Manieri de Almeida.

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136 da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP para que se torne eficaz.

Formosa - GO, 06 de maio de 2025.

CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.193/2025